



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 011/2000 - de 14 de fevereiro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

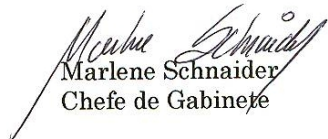
RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal ROSELAINE GERMINIANI, Administradora de Empresas, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de fevereiro de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de fevereiro de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário do Paraná
n.º 1688 de 16/02/2000 pg. n.º 6